

CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A.
CNPJ/MF: 15.578.569/0001-06
NIRE: 35.300.438.26-4

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE MARÇO 2016

- 1- **Data, Hora e Local:** Dia 24 de março de 2016, às 14 horas, na sede social da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. ("Concessionária"), localizada na Rodovia Hélio Smidt, s/nº, Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos – Governador André Franco Montoro, na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07190-100.
- 2- **Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos do Parágrafo 1º, do Artigo 16 do Estatuto Social da Concessionária, com a presença da maioria dos Conselheiros.
- 3- **Mesa:** Presidente: Gustavo Nunes da Silva Rocha e Secretário: Antonio Carlos Godoy Filho
- 4- **Ordem do dia:** Deliberar sobre:
 - (i) Cessão de área Gate Gourmet;
 - (ii) Cessão de área LSG;
 - (iii) Kess Buffet Ltda - Aditivo de Contrato da Sala Vip;
 - (iv) Hospedagem do sistema de RH;
 - (v) Manifestação acerca do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015;
 - (vi) Autorização à Diretoria da Concessionária para implementar as deliberações tomadas.
- 5- **Assuntos e Deliberações:** Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, a lavratura da presente ata sob a forma sumária e a sua publicação com a omissão das assinaturas dos Conselheiros. Examinadas as matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações:

5.1- Cessão de área Gate Gourmet: Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos dos presentes, nos termos da proposta de deliberação nº 01/MARÇO/2016 e demais documentos apresentados e lidos durante a reunião que ficam arquivados na sede da Concessionária, a formalização de contrato de cessão de área com a empresa Gate Gourmet Ltda., destinada a produção e operação de abastecimento de serviço de comissaria para empresas aéreas referente ao catering de bordo, bem como a prestação de serviços adjacentes, sendo eles, catering para demais empresas e serviços relacionados, como os de "buy on board".

5.2- Cessão de área LSG: Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos dos presentes, nos termos da proposta de deliberação nº 02/MARÇO/2016 e demais documentos apresentados e lidos durante a reunião que ficam arquivados na sede da Concessionária, a formalização de contrato de cessão de área com a empresa Servcater Internacional Ltda. ("LSG"), destinada a produção e operação de abastecimento de serviço de comissaria para empresas aéreas referentes ao catering de

bordo, bem como prestação de serviços adjacentes, sendo eles, catering para demais empresas e serviços relacionados, como os de “buy on board”.

5.3 - Kess Buffet Ltda - Aditivo de Contrato da Sala Vip: Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos dos presentes, nos termos da proposta de deliberação nº 03/MARÇO/2016 e demais documentos apresentados e lidos durante a reunião que ficam arquivados na sede da Concessionária, a celebração de termo aditivo ao contrato de cessão de área com a empresa Kess Buffet Ltda., destinada a sala VIP no Terminal 3 do Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos – Governador André Franco Montoro.

5.4 Hospedagem do sistema de RH - Os Conselheiros, com exceção dos membros indicados pelo Acionista Aeroporto de Guarulhos Participações S.A., prezando pelas boas práticas de Governança Corporativa, de acordo com o previsto no artigo 17, inciso (xiv) do Estatuto Social da Concessionária, aprovaram, nos termos da proposta de deliberação nº 04/MARÇO/2016 e demais documentos apresentados e lidos durante a reunião que ficam arquivados na sede da Concessionária, a elaboração de contrato com a empresa Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A – Invepar, para cessão de espaço no Datacenter dessa Concessionária, para a hospedagem de nova solução de Gestão de RH a ser implementada para o Grupo Invepar. Por fim, a eficácia da presente contratação fica condicionada à expressa aprovação da INFRAERO, conforme disposto na Cláusula 5.3 (ix) do Acordo de Acionistas da Companhia, nos Artigos 17, inciso (xiv), e 18 de seu Estatuto Social, e ainda nos termos do Protocolo de Governança Corporativa, formalizado entre a Concessionária e seus Acionistas, tendo em vista tratar-se de operação com parte relacionada.

5.5 – Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras: Após a análise e discussão do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, e tendo como subsídios os esclarecimentos prestados pela administração da Concessionária, bem como o Relatório dos Auditores Independentes Deloitte Touche Tohmatsu e do Parecer favorável do Conselho Fiscal da Concessionária, os Conselheiros manifestaram-se favoravelmente à submissão de tais documentos à apreciação e aprovação sem ressalvas ou restrições pela Assembleia Geral de Acionistas da Concessionária. Destaca-se que, com base nas Demonstrações Financeiras, os Conselheiros recomendaram que o prejuízo apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, no montante de R\$ 1.372.416.595,58 (um bilhão, trezentos e setenta e dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos), seja, nos termos do parágrafo único do Artigo 189 da Lei nº 6.404/76, destinado à conta de Prejuízos Acumulados que, após a destinação, ficará com o saldo total de R\$ 1.653.079.181,04 (um bilhão, seiscentos e cinquenta e três milhões, setenta e nove mil, cento e oitenta e um reais e quatro centavos).

5.6- Autorização à Diretoria Executiva: O Conselho de Administração autoriza os diretores ou procuradores, constituídos na forma do Estatuto Social da Concessionária, a praticarem todos os atos e a assinarem todos os documentos necessários à implementação da matéria ora aprovada.

6- Encerramento: Adicionalmente, foram apresentados ao Conselho de Administração matérias de caráter informativo, que ficam arquivadas na sede da Concessionária. Nada mais havendo a tratar, a

reunião foi encerrada, sendo a presente Ata lavrada por meio de processamento eletrônico, a qual depois de lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes. Mesa: Gustavo Nunes da Silva Rocha – Presidente e Antonio Carlos Godoy Filho – Secretário. Conselheiros Presentes: Gustavo Nunes da Silva Rocha, Carlos Augusto Borges, Fernando Paes de Carvalho, Josedir Barreto dos Santos, Ricardo Carvalho Giamboni, Jaime Henrique Caldas Pereira, Paulo Sérgio Passo Lima, Leonardo Victor Dantas da Cruz e Peterson Patrício. Convidados: Sr. Antonio Carlos Brandão de Sousa, representante da Deloitte Touche Tohmatsu e os Srs. Rodrigo Fagundes Rangel, Fernando Gervásio Bastos Visser e Carlos Alberto Pacheco de Lima, membros do Conselho Fiscal da Concessionária.

Certifico que o presente extrato e cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

Guarulhos, 24 de março de 2016.

Gustavo Nunes da Silva Rocha
Presidente da Reunião e do Conselho de
Administração

Antonio Carlos Godoy Filho
Secretário da Reunião